

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 131/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

""Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 208 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), obedecendo-se a sequinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 6

Valor: R\$ 15.000.00

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal Programa: 01.031.0001.2002 - Subsídio dos Vereadores

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 15

Valor: R\$ 53.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal Programa: 01.031.0001.2002 – Subsídio dos Vereadores

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 16 Valor: R\$ 9.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 2

Valor: R\$ 17.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Decreto nº 131/2017, de 13/11/2017.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.35 – Serviço de Consultoria

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 07

Valor: R\$ 50.000.00

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programa: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 12

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

